



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Reajusta o UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei;

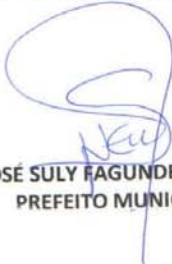
**DECRET**

Art. 1º - Decretar o reajuste da UPFM - Unidade Padrão Fiscal do Município de Igaporã-Ba, para R\$=26,03(vinte e seis reais e três centavos), case na Lei municipal n.º 263/2013.

Art.2º - Esse Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2018.

  
JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL